

Diário Oficial



Eletrônico

Brochier / RS

Diário criado pela Lei Municipal nº 1.947/2025

Secretaria Municipal de Administração e Fazenda

Documento Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, alterada pela Lei nº 14.063/2020

09 DE DEZEMBRO DE 2025

Edição nº 176/Ano 2025

PÁGINA 1/5

ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BROCHIER	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	2
DECRETO Nº 2385/2025	2
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2025	2
PORTARIA 7190/2025	2
PORTARIA 7191/2025	2
CADERNOS	4
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	4
DECRETO 2385 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025.	4

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BROCHIER****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA****DECRETO Nº 2385/2025**

Decreto Nº 2385/2025

Obs.: A íntegra do decreto encontra-se no caderno desta edição.

Publicado por: Diana Carine Kerber
Código identificador: 207a19b6-659d-4dc4-80ce-833fd8e4a415**HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2025**

Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro, nomeado pela portaria Nº 6890/2025 sobre processo de licitação Pregão Eletrônico Nº 22/2025, que tem por objeto: Serviços de fonoaudiologia.

Item 1 *- SERVIÇO - Serviços especializados de fonoaudiologia, para atendimento dos pacientes do Posto de Saúde, bem como, para atendimento domiciliar de pacientes acamados, com carga horária de 16h semanais de atendimentos clínicos no Posto de Saúde e domiciliares.

1011069 - HAGP TRITON SERVICOS DE FONOAUDIOLOGIA LTDA

JOSÉ HENRIQUE DAPPER, Prefeito Municipal.

Publicado por: Volnei Luís Herzer
Código identificador: 2f1e19fb-1270-4e42-9bbb-c5f78c6fe5a1**PORTARIA 7190/2025****CONCEDE FÉRIAS À SERVIDORA DAIANE TAÍS SCHWANTES.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, no seu artigo 61, inciso VIII, CONCEDE à Servidora **DAIANE TAÍS SCHWANTES**, Nutricionista, matrícula nº 830, um período de **FÉRIAS** de **15 dias** de **09/12/2025 a 23/12/2025**, conforme Art. 106, § 1º do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, 09 DE DEZEMBRO DE 2025.**JOSÉ HENRIQUE DAPPER****Prefeito Municipal****REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:****ANÉSIO SILVIO SCHERER****Sec. Mun. Administração e Fazenda**Publicado por: Mágia Tamires Sarmento
Código identificador: 847a1bb7-5dcd-410a-a017-985af78f6647**PORTARIA 7191/2025****DESIGNA A COMISSÃO DE SERVIDORES PARA CONFERIR FISICAMENTE OS VALORES EM ESPÉCIE NO CAIXA DO MUNICÍPIO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 61, VIII da Lei Orgânica do Município **DESIGNA** os servidores: **AUGUSTO BROCHIER SCHERER**, Assessor Administrativo, matrícula nº 1189, **EMERSON ALEXANDRE KASPAR**, Agente Fiscal, matrícula nº 356 e **REMI ROBERTO BAUER**, Agente Administrativo Auxiliar, matrícula nº 53, para integrarem a comissão



de servidores para conferir fisicamente e administrativamente os valores em dinheiro (espécie) disponíveis no caixa do município, na data de encerramento do exercício financeiro de 2025, para garantir a conformidade com as normas da contabilidade pública.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, 09 DE DEZEMBRO DE 2025.

JOSÉ HENRIQUE DAPPER

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

ANÉSIO SILVIO SCHERER

Sec. Mun. Administração e Fazenda

Publicado por: Máglio Tamires Sarmento
Código identificador: 5b6a6af0-6e57-4291-a533-22c268ee3384

**CADERNO - DECRETO 2385 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025.**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
RPPS

DECRETO 2384 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025

Abre Transferência de Recursos na importânciade R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais) e da outras providências.

CLAURO JOSIR DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal LEI 1938.2024 DECRETA:

Art 1. - Fica aberto Transferência de Recursos na importânciade R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais) sob a seguinte classificação econômica e programática

0900 - FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO

0901 - FPSM

2402 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE GESTORA DO RPPS

3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

1802 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração (115652)

2.000,00

2.000,00

Art 2. - Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o Art 1., será usado como recurso as seguintes reduções orçamentárias:

0900 - FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO

0901 - FPSM

2402 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE GESTORA DO RPPS

3.3.9.0.36.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA

1802 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração (116162)

2.000,00

2.000,00

Art 3. - Revogam-se as disposições em contrário.

Art 4. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 08 de dezembro de 2025.



EXPEDIENTE

PREFEITURA DE BROCHIER / RS

Diário Oficial Eletrônico do Município de Brochier - Lei nº 1.947/2025
www.brochier.rs.gov.br

José Henrique Dapper
Prefeito

Anésio Silvio Scherer
SecretárioMunicipal de Administração e Fazenda

Prefeitura Municipal de Brochier
Rua Guilherme Hartmann, 260 - Centro, Brochier/RS
Telefone/whatsapp: (51) 3697-1212
Segunda-feira a Sexta-feira: 8:00 às 12:00 e 13:30 às 17:30